



ATA 016/2022

COMISSÃO

Aos dezoitos dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal analisaram o Projeto de Lei nº nº059/2022 e nº060/2022, verificou que esses cumprem os requisitos de admissibilidade e estão aptos a ir à plenário.

Barra do Ribeiro, 18 de outubro de 2022.